



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto, Leiloeiro Público Oficial – AARC/143,2004/SC, devidamente nomeado e designado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Leonardo Frederico Fischer, **Juiz Titular do Trabalho da 1ª. Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, TRT 12**, levará a **Leilão Público Eletrônico (Online), (em função da pandemia, e não aglomeração)**, em dia e hora abaixo descrito, na **MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, pela **PLATAFORMA LEILOADORA www.vasconcelosleiloes.com.br** o bem penhorado no processo abaixo relacionado, oportunidade, que poderão ser judicialmente expropriados, nos termos do art. 888, parágrafo 1º da CLT.

Leiloeiro Público Judicial: Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto
Matrícula: AARC/143/2004/SC

DATA DO LEILÃO: 12/04/2023 COM INICIO ÀS 08:30hs

1ª. Praça: Início 12/04/2023 das 08:30hs, até 09:00hs do dia 12/04/2023. Pelo Valor da Avaliação R\$ 40.000,00 em 1ª.Praça (Quarenta Mil Reais).

2ª. Praça: Início 12/04/2023 das 09:01, até 10:00 do dia 12/04/2023 por 55% da Avaliação: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

PROCESSO: CartPrecCiv 0000234-32.2021.5.12.0019

DEPRECANTE: Gabriel Estevão Schurt Farias

RECLAMADO: Italli Alimentos Eirelli

BEM: “ (01) UMA MÁQUINA EMBALADORA Á VACUO MARCA “ULMA”,MODELO TF MINI, ANO DE FABRICAÇÃO: 2003, NÚMERO DE SÉRIE: 3020445, EM FUNCIONAMENTO, E EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

LOCAL PARA VISTORIAR O BEM: RUA: ERMINIO NICOLINI, 65, SANTA LUZIA – JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

1) Em caso de solução consensual, remissão, acordo entre as partes, entre devedor e credor após a publicação do Edital no PJe, na plataforma leiloadora www.vasconcelosleiloes.com.br e na Rede Mundial de Computadores INTERNET. Será devida à comissão de 5% sobre a avaliação, ou, arrematação (Se houver Arrematação, se não, pela Avaliação). Antes dos preparativos do Leilão e publicação no PJe e rede Mundial de Computadores será regido de acordo com o art. 93, Provimento 01/2017 da Corregedoria Regional do TRT- 12º Região.

2) Depois de assinado o AUTO DE ARREMATAÇÃO pelo Juiz, pelo Leiloeiro Oficial, e o arrematante, a arrematação será considerada PERFEITA, ACABADA e IRRETRATÁVEL. E o arrematante que não pagar o preço no prazo estabelecido por Lei, configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando o arrematante que deu causa, impedido de participar de novos Leilões, ficando sujeito à MULTA a ser revertida em favor do credor, além de despesas processuais, e a comissão (pró-labore) do Leiloeiro Oficial, inclusive, com cobrança judicial, e terá, seu CPF, ou CNPJ, inscrito no CADIN (Cadastro de Inadimplentes Nacional, da Receita Federal, sendo também que os lances retardatários, para aquisição direta do BEM após o AUTO NEGATIVO DE 2º LEILÃO, também incidirão a comissão do Leiloeiro.

3) HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES, REMIÇÃO DO EXECUTADO, ADJUDICAÇÃO, SERÁ DEVIDA A COMISSÃO DE 5% DO PRÓ-LABORE DO LEILOEIRO SOBRE O VALOR ARREMATADO, OU ACORDADO.

4) Os atos processuais do presente EDITAL serão de acordo com o provimento CR nº 01/2017, da Corregedoria Regional do Trabalho da 12ª. Região.

5) O QUE SERÁ LIVRE DE ÔNUS: Os BENS arrematados, além dos requisitos do Art. 886 do CPC sendo imóveis, serão recebidos livres de PENHORA, HIPOTECAS, e DEBITOS TRIBUTÁRIOS anteriores à compra em Leilão, nos termos expressos do Artigo 130, § único, do CTN e Artigo 1º do Ato nº 10/GCGJT de 18/08/2016. A isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a imposto cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referente a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova da sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos da dívida ativa (artigo 130, parágrafo único do CTN). Tratando de BENS móveis, veículos, os bens serão recebidos livres de débitos de licenciamento, IPVA e multas até a data da HASTA PÚBLICA. (Art. 130, § único do CTN)

6) O Exequente que não adjudicar os bens constrictos perante o Juízo da execução antes da publicação do EDITAL, no site www.vasconcelosleiloes.com.br e sua publicação na rede mundial de computadores INTERNET, só poderá adquiri-los em hasta pública unificada e em condições de outros arrematantes, tendo, preferência na hipótese de igualar o maior lance. As pessoas jurídicas ou físicas que solicitarem o cadastramento online outorgam por meio deste EDITAL e anuência, poderes autorizando este Leiloeiro Oficial a assinar o AUTO DE ARREMATAÇÃO, inclusive em LEILÕES PRESENCIAIS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

7) PREFERÊNCIA NA ARREMATAÇÃO: O lance à vista (pagamento à vista) terá preferência sobre o pagamento à prazo. Aquele que arrematar (quando o caso), de vários bens terá preferência sobre o lançador de um único lote, nos termos do art. 893 do NCPC.

8) DO PAGAMENTO: O Arrematante fica ciente de que a venda no Leilão será realizada à vista, ficando a possibilidade da compra à prazo no próprio AUTO DE ARREMATAÇÃO, e na plataforma www.vasconcelosleiloes.com.br e também, que poderá ser autorizada pelo Magistrado(a), com **30% Entrada e o restante até 06 parcelas consecutivas, com correção do IPCA-E**, com preferência sempre para os lances à vista sobre o lance à prazo.

9) DOS LANÇOS OFERTADOS VIA INTERNET E PARTICIPAÇÃO: Os lances serão **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS** e o interessado/Arrematante é totalmente responsável por todas as ofertas registradas em seu nome e CPF, sendo que os seus lances não podem ser **ANULADOS** ou **CANCELADOS** em hipótese nenhuma. Sobrevindo lance nos últimos 3 minutos (três) antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento do mesmo será prorrogado por mais 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, a fim de que todos os interessados tenham a oportunidade igualitárias de ofertar lances superiores, e, finalizando-se, assim, o ato.

10) O interessado em participar deste Leilão, deverá cadastrar-se no endereço eletrônico www.vasconcelosleiloes.com.br e deverá solicitar no máximo, com **24 horas de antecedência da 1ª. Praça, (em função do cadastramento e documentos que devem ser enviados ao leiloeiro) o qual, aceita e concorda tacitamente com todas as condições de participação previstas neste **EDITAL** e **TERMOS DE USO** constante da página da plataforma leiloadora www.vasconcelosleiloes.com.br ficando o **interessado/cadastrado/arrematante responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro**, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, pessoa física, ou da pessoa jurídica, e aceitará implicitamente e tacitamente as condições de participação previstas neste **EDITAL**, e no **TERMO DE COMPROMISSO** constantes do sitio eletrônico www.vasconcelosleiloes.com.br O Leiloeiro poderá a qualquer momento, para o bom andamento do certame, e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.**

11) Os lances eletrônicos serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor, e não no ato da emissão. Assim sendo de responsabilidade do participante, sendo, diante das diferentes velocidades de transmissão do provedor do usuário e do provedor central do Leiloeiro, que são dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances que não sejam registrados antes do fechamento do lote.

12) Quando o BEM tiver sido removido para o depósito do Leiloeiro Oficial, arcará o Executado, ou, em casos específicos o Arrematante, além da Comissão do Leiloeiro supracitado, com despesas de transportes, outras despesas mecânicas e elétricas (devidamente comprovadas), armazenagem e diárias.

13) É RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: Em caso de Imóveis, ITBI, Laudêmio, Taxas, Alvarás, Certidões, Escrituras, Registros, dividas de Condomínio (esta última com possibilidade de AÇÃO REGRESSIVA do arrematante contra o devedor principal).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

MAIORES INFORMAÇÕES: e esclarecimentos diretamente com o Leiloeiro Oficial Judicial, Auxiliar do Juízo, Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto pelo Telefone: (47) 99621-4430 Celular/Watts, ou Escritório/Auditório/Galpão (47) 3065-7400, ou Email leiloeiroeneasvasconcelos@gmail.com ou [@leiloeiroeneasvasconcelos](https://www.instagram.com/leiloeiroeneasvasconcelos)

Jaraguá do Sul, 13 de fevereiro de 2023

1ª. Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul - SC – TRT 12

Juiz do Trabalho:

Dr. Leonardo Frederico Fischer

Leiloeiro Oficial Judicial

Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto

AARC 143/2004/SC

**Leiloeiro Oficial Judicial: Eneas Vasconcelos – (47) 99621-4430 – Escritório/Auditório/Galpão (47) 3065-7400
Itajaí – SC - Email: leiloeiroeneasvasconcelos@gmail.com Instagram: [@leiloeiroeneasvasconcelos](https://www.instagram.com/leiloeiroeneasvasconcelos)**